



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

I

Série

Número 113

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 228/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público para a realização da “Empreitada de Instalação de Sistema Agroflorestal na Estação Zootécnica da Madeira”, no valor global de € 1.533.892,90.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 229/2018

Procede a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 110/2018, de 22 de março e publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 44, de 22 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 1 (1.ª Secção).

Portaria n.º 230/2018

Procede a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 111/2018, de 22 de março e publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 44, de 22 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 2 (2.ª Secção).

Portaria n.º 231/2018

Procede a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 112/2018, de 22 de março e publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 44, de 22 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 3 (3.ª Secção).

Portaria n.º 232/2018

Procede a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 115/2018, de 23 de março e publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 45, de 23 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 4 (4.ª Secção).

Portaria n.º 233/2018

Procede a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 116/2018, de 23 de março e publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 45, de 23 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 5 (Porto Santo).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 449/2018

Declara de utilidade pública a associação denominada Associação dos Terrenos das Serras da Freguesia da Ilha, com sede no sítio do Granel, freguesia da Ilha, município de Santana.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
PESCAS****Portaria n.º 228/2018**

de 19 de julho

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, bem como do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2018/M, de 2 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação em substituição por motivo de ausência do Vice-Presidente do Governo Regional, ao abrigo do n.º3 da Resolução n.º 799/2017, de 26 de outubro, publicada em *Jornal Oficial I Série* n.º189 de 31 de outubro e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público para a realização da “Empreitada de Instalação de Sistema Agroflorestal na Estação Zootécnica da Madeira”, no valor global de € 1.533.892,90 (um milhão quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018 € 613.557,16;
Ano Económico de 2019€ 920.335,74.

- A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 46, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Projeto 51694, Fonte de Financiamento 192, Código de Classificação Económica D.07.01.03.BS.00 e D.07.01.03.BS.X0, e Fonte de Financiamento 253, Código de Classificação Económica D.07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- As verbas necessárias para o ano económico de 2019, serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2019.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

PEL’O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, O Secretário Regional de Educação, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 229/2018**

de 19 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 110/2018, de 22 de março e publicada no *Jornal Oficial* n.º 44, I Série, de 22 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 1 (1.ª Secção), que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 € 15.230,00
Ano económico de 2019 € 15.230,00

- A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- Aos valores mencionados no ponto 1 será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 230/2018

de 19 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 111/2018, de 22 de março e publicada no *Jornal Oficial* n.º 44, I Série, de 22 de março de

2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 2 (2.^a Secção), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018.....€ 14.465,00
Ano económico de 2019.....€ 14.465,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- 3.º - Aos valores mencionados no ponto 1 será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 231/2018

de 19 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 112/2018, de 22 de março e publicada no *Jornal Oficial* n.º 44, I Série, de 22 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 3 (3.^a Secção), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018.....€ 15.605,00
Ano económico de 2019.....€ 15.605,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- 3.º - Aos valores mencionados no ponto 1 será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 232/2018

de 19 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 115/2018, de 23 de março e publicada no *Jornal Oficial* n.º 45, I Série, de 23 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 4 (4.^a Secção), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018.....€ 15.230,00
Ano económico de 2019.....€ 15.230,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- 3.º - Aos valores mencionados no ponto 1 será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 233/2018

de 19 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 116/2018, de 23 de março e publicada no *Jornal Oficial* n.º 45, I Série, de 23 de março de 2018, referentes ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas” - Lote 5 (Porto Santo), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018€ 3.946,25
 Ano económico de 2019€ 3.946,25

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2018 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, do Orçamento da RAM para 2018.
- 3.º - Aos valores mencionados no ponto 1 será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 449/2018

Considerando que a “Associação dos Terrenos das Ser- ras da Freguesia da Ilha” tem por finalidade ordenar e

orientar o Montado da freguesia da Ilha, no município de Santana;

Considerando que a “Associação dos Terrenos das Ser- ras da Freguesia da Ilha” tem ainda por finalidade a manu- tenção de estradas e veredas agrícolas, bem como o desen- volvimento de projetos agrícolas;

Considerando que a “Associação dos Terrenos das Ser- ras da Freguesia da Ilha” promove um desenvolvimento multiuso e de caráter turístico do espaço onde exerce a sua atividade, associado a uma preservação sustentada do terri- tório, dando a conhecer as potencialidades turísticas deste, desde as levadas e percursos pedestres que percorrem toda a freguesia até ao Pico Ruivo, assim como os miradouros, os locais de interesse histórico e cultural, a fauna e flora exis- tente e as tradições e costumes de uma localidade repleta de particularidades;

Considerando que a “Associação dos Terrenos das Ser- ras da Freguesia da Ilha” tem adotado uma postura pró- ativa em favor do ambiente e tem prestado um importante contributo para o engrandecimento do setor florestal na respetiva área de atuação;

Considerando que a “Associação dos Terrenos das Ser- ras da Freguesia da Ilha” organiza e desenvolve as suas atividades, sem fins lucrativos;

Assim, o Conselho de Governo reunido em plenário em 12 de julho de 2018, resolveu declarar de utilidade pública a associação “Associação dos Terrenos das Ser- ras da Freguesia da Ilha”, com sede no sítio do Granel, freguesia da Ilha, município de Santana, 9230-235 – Ilha-Santana, nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 44/2008/M, de 23 de dezembro, que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albu- querque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)